PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Cerro Negro, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Orides Delfes Furtado, 739, Centro, SC, através do Prefeito em exercício, Sr. José Adelar de MoraIs, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **PRESENCIAL**, para contratação do objeto indicado no **item 2** deste instrumento. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos Municipais nº 52/2007 e 774/2018, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações e legislação aplicável.

1.2 - O recebimento dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **09h45** do dia **07 de março de 2019**, no Setor de Compras desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL, dar-se-á a partir das **10h00** do dia **07 de março de 2019**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Cerro Negro, situada no endereço citado no **item 1.1**.

**2 - DO OBJETO**

2.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisição gêneros alimentícios destinados a preparação da merenda escolar e a atividades dos demais órgãos da administração municipal, conforme relação de itens constante do Anexo “E” deste Edital.

2.1.1 - Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE À CONTRATAÇÃO DE ME/EPP**, de acordo com o disposto no artigo 47, c/c o inciso I e parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Complementar 123/06 (alterada pela lei LC 147/2014). Sendo aplicado disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da LC 123/06, sendo dada prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

**3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1 - Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, devendo possuir em seu objeto social atividade pertinente ao objeto da contratação, subpena de desclassificação.

3.2 - Não podem participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como empresas nas seguintes condições:

3.2.1 - com falência decretada;

3.2.2 - em consórcio.

3.3 - Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3° §4° da Lei Complementar 123/2006.

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, o Pregoeiro inicialmente receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, **desde que protocolizados de acordo com o disposto no** **item 1.2**, em envelopes distintos, lacrados, contendo na parte externa a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

##### ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL**)

4.2 - Em seguida, realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame, nos seguintes termos:

4.2.1 - O representante da empresa licitante deverá comprovar, na Sessão Pública, a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, através da apresentação de procuração, ou termo de credenciamento, nos termos do modelo constante do **Anexo “A”**, juntamente com um documento de identificação com foto.

4.2.2 - Nesta fase, observando as disposições do **item 6.5**, o representante da licitante **deverá apresentar** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam ou outro documento legal que permita analisar a sua condição de proprietário, sócio ou dirigente, bem como para verificar se o credenciante possui os necessários poderes de delegação.

4.3 - A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, **impedirá a licitante de ofertar lances verbais**, lavrando-se, em ata, o ocorrido.

4.4 - Não será permitida a participação de empresas distintas através de um único representante.

4.5 - A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.2** deste Edital, sendo aceita a remessa por via postal, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicados para protocolo. A Administração Municipal de Cerro Negro e o Pregoeiro não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro do prazo estabelecido no **item 1.2**, no Departamento de Compras desta Prefeitura. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e/ou documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.6 - No caso de a proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar para credenciamento Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DRNC n° 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3° da Lei Complementar 123/2006.

4.7 - A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com a apresentação de um dos documentos acima descritos, **não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006**. Este(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentado(s) obrigatoriamente **fora** dos envelopes no momento do credenciamento.

**5 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

5.1 - O Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL, deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

1. Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;
2. Número deste Pregão;
3. Número do item, descrição dos itens, quantidade, marca (exceto hortifruti), unidade de medida, preço unitário e preço total, conforme exemplificado abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quant.** | **Marca** | **Unid.** | **Preço Unit.** | **Preço Total** |
|  |  |  |  |  |  |  |

1. Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

5.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com 02 (duas) casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

5.3 - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

5.4 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data de sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

5.5 - As propostas que tenham sido classificadas, serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pelo Pregoeiro da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

5.5.1 - Os preços por item apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

**6 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

6.1 - O Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos de habilitação:

1. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo a Seguridade Social;
2. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
3. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN);
6. Declaração de Atendimento à Legislação Trabalhista de Proteção à Criança e ao Adolescente, conforme modelo constante do **Anexo “B”**;

6.2 - As licitantes poderão substituir os documentos referidos nas **alíneas** **“a”** a **“e”** do **item 6.1**, pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC expedido pelo Departamento de Compras do Município de Cerro Negro.

6.2.1 - A condição de validade do Certificado de Registro Cadastral apresentado pelos licitantes está atrelada à **manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, o Pregoeiro averiguará a situação cadastral dos licitantes junto ao Cadastro de Licitantes do Município de Cerro Negro, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso, vencido ou, ainda, quando toda a documentação apresentada para o competente cadastramento não estiver em plena vigência**.

6.3 - Caso a licitante tenha optado por apresentar o Certificado de Registro Cadastral em substituição aos documentos elencados no **item 6.2** e, nele constando qualquer certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.

6.4 - Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.4.1 - A data que servirá de referência para verificação da validade dos documentos de habilitação é aquela disposta no **item 1.3** deste Edital.

6.5 - Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.5.1 - As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em documento extraído diretamente da Internet, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.6 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.6.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.6.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.7 - Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.8 - A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no **item 6.1,** mesmo que os documentos exigidos nas alíneas **“a”** a **“d”, relativos à regularidade fiscal,** apresentem alguma restrição.

6.9.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.9.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no Item 6.9.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm#art81), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7 - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO**

7.1 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração **verbal ou escrita**, (no caso de não comparecimento, a declaração escrita, conforme modelo constante do **Anexo “C”**, deverá vir **anexada por fora do envelope da proposta, juntamente com o documento exigido no subitem 4.2.2 deste Edital, sob pena de desclassificação**), dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (inciso VII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002), sendo consignado em ata.

7.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, será classificada, a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.2.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.2.2 - Serão passíveis de **desclassificação** as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes dos **itens 5.1 a 5.5** deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexequível.

7.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

7.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.3.2 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços por item do objeto do certame.

7.3.3 - A oferta de lance deverá recair sobre o **Valor Unitário** do item objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.

7.3.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes serão registrados eletronicamente, cujo formulário será impresso e assinado pelo pregoeiro e licitantes presentes, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

7.3.3.2 - O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.

7.3.4 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.3.5 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.3.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.6 - Encerrada a etapa de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar nº. 123 de dezembro de 2006.

7.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.7 - Ocorrendo o empate previsto no item 7.6.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da **alínea “a” deste Item**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no **Item 7.6.1**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **Item 7.6.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.7.1 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **Item 7.7**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.7.2 - O disposto no Item 7.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, após convocação verbal do pregoeiro, sob pena de preclusão.

7.8 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados no respectivo Orçamento Prévio, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.9 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 e subitens, deste Edital.

7.10 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro **inabilitará** as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no **item 6 e seus subitens**, deste Edital.

7.11 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.11.1 - Ocorrendo a situação referida no **item 7.8**, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.12 - Observando-se o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, excepcionalmente, o pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto, ou da documentação apresentada.

7.12.1 - Erros de natureza formal poderão ser sanados a critério do Pregoeiro, durante a Sessão Pública do Pregão, inclusive a consulta da regularidade de documentos que possam ser emitidos pela internet.

7.13 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

7.14 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de 3 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.14.1 - A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.14.2 - A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.15 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

7.15.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

7.16 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7.17 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, **pelo prazo de 10 (dez) dias após a homologação**, devendo os seus responsáveis retirá-los em 05 (cinco) dias após esse período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

8.1 - No julgamento das propostas, será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

8.2 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a classificação será feita, obrigatoriamente, **por sorteio, que será realizado na própria Sessão.**

8.3 - A adjudicação do objeto deste PREGÃO será formalizada pelo Pregoeiro, **PELO MENOR PREÇO POR ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

8.4 - O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

**9 - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA**

9.1 - Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme a necessidade do Município, nas quantidades e nos locais a serem informados pela Secretaria Solicitante (exceto Educação), sendo este em qualquer local do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário de expediente normal do Município.

9.2 - A(s) licitante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a entregar os gêneros alimentícios para merenda escolar, objeto desta licitação, de forma parcelada, conforme cronograma de entrega que será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, contendo as quantidades dos produtos, local e datas de entrega.

9.2.1 - Os horários para entrega deverá ser das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, sendo que fora desses horários os produtos não serão recebidos, ficando a licitante vencedora passível de multa por descumprimento contratual.

9.3 - O prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios perecíveis será de 7 (sete) dias e dos não perecíveis de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega do produto.

9.4 - Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros alimentícios que não atendam ao padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto mencionada neste Edital.

9.4.1 - Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a empresa vencedora deverá providenciar, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos a sua substituição, visando o atendimento das especificações, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste Instrumento.

9.5 - Os produtos deverão ser entregues em veículo apropriado, com carroceria fechada, em boas condições de higiene e limpeza, com alimentos secos separados de alimentos frios, e os alimentos que necessitem de refrigeração devem ser acondicionados em caixas térmicas até o momento da entrega.

**10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1 - O Município de Cerro Negro efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais, através de depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

10.2 - As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão às dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício anual, as quais constaram nas respectivas Autorizações de Fornecimento.

10.3 - Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a manter atualizados todos os documentos relacionados nas alíneas **“a”** a **“e”** do **item 6.1** deste Edital, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

**11 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1 - Até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para o recebimento das propostas, qualquer empresa interessada em participar da licitação poderá impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.1.1 - A impugnação deverá ser protocolada junto ao Setor de Compras deste Município (sob pena de não conhecimento), que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão, ficando suspensos os demais procedimentos até seu julgamento.

11.2 - Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.

11.3 - O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, para apreciação e decisão.

11.4 - As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem às contra razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

11.5 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.6 - Decididos os recursos, a Autoridade Competente fará a adjudicação do objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

**12 - DO REGISTRO DOS PREÇOS**

12.1 - Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e do fornecedor correspondente mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo “D”)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 - É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 - A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará diretamente ao licitante vencedor ou através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Departamento de Compras do Município de Cerro Negro para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 14** deste Edital.

12.2 - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será considerado o simples fato da empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada renegociar e/ou registrar seus preços.

12.3 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará após a assinatura da Ata de Registro de Preços, mediante a emissão e o recebimento da Autorização de Fornecimento, a qual passa a ter força de Contrato entre as Partes.

12.4 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

12.5 - Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.6 - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

**13 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

13.2 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

13.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**14 - DAS PENALIDADES**

14.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 12.1.1** do presente instrumento convocatório.

14.1.1 - Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

14.2 - Pelo atraso injustificado na entrega objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às seguintes penalidades:

14.2.1 - multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

14.2.2 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços e aplicação da sanção prevista no art. 7 da Lei 10.520/02, pelo atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**15 - DO CONTRATO E DOS PREÇOS**

15.1 - A contratação do objeto licitado será efetivada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, assim que forem emitida(s) a(s) Autorização(ões) de Fornecimento.

15.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.3 - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos dos itens licitados, respeitados os limites legais, conforme estabelece o § 1° do art. 65 da Lei 8.666/93.

15.4 - Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.4.1 - A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art.65 da Lei 8.666/93.

15.5 - Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

15.6 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**16 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1 - Automaticamente:

16.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1 - A pedido, quando:

16.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no **Item 14** deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no **item 10.3** do Edital;

16.2.2.2 - por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6 - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita diretamente a Detentora da Ata, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

**17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações do Município de Cerro Negro, no endereço citado no subitem 1.2 deste Edital, ou através do telefone (49) 3258-0000, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h.

17.2 - Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação **endereço eletrônico (e-mail)**, **número de telefone e fax**, bem como o **nome da pessoa indicada para contatos**.

17.3 - O Município de Cerro Negro reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Pregão.

17.4 - Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Cerro Negro não serão consideradas como motivos para impugnações.

17.5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 15/12/2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 - As licitantes participantes deste certame licitatório desde já declaram, sob a pena prevista no parágrafo único do artigo 97, da Lei nº. 8.666/93, não estarem declaradas inidôneas ou suspensas de participação em licitações, por qualquer entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer das esferas de governo, nos termos dos incisos III e IV, do artigo 87, do referido diploma legal.

17.7 - No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Campo Belo do Sul, SC, excluído qualquer outro.

**18** - **DOS ANEXOS DO EDITAL**

18.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

1. **Anexo “A”** – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO;
2. **Anexo “B”** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE;
3. **Anexo “C”** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. VII, DO ART. 4º, DA LEI Nº 10.520/2002;
4. **Anexo “D”** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
5. **Anexo “E”** – RELAÇÃO DE ITENS.

Cerro Negro, SC, 20 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ ADELAR DE MORAIS**

### **Prefeito em exercício**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

###### ANEXO “A”

##### MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

# À Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** e do CPF nº **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame**.

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

#### ANEXO “B”

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

**DECLARAÇÃO**

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

A empresa **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, inscrita no CNPJ sob o nº **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**)

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

#### ANEXO “C”

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002 (\*)

**(\*)** Este documento deverá ser preenchido e anexado ao Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL (**pelo lado externo**) ou poderá ser substituído por declaração verbal ao Pregoeiro no início da Sessão.

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

**DECLARAÇÃO**

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, inscrita no CNPJ sob o nº **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC.

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

#### ANEXO “D”

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2019**

o **MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o n° 95.991.097/0001-58, com sede à Rua Orides Delfes Furtado, 739, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo através do Prefeito em exercício, Sr. José Adelar de Morais, portador da Cédula de Identidade nº 4.926.023-5 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 018.842.059-25, nos termos, nos termos da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 52/2007 e 675/2019, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 005/2019, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_ e inscrito no CPF-MF sob n°. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento dos materiais abaixo descritos, constantes da proposta comercial da Detentora desta Ata:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unidade** | **Marcas** | **Descrição** | **Preço unitário** | **Preço Total** |
|  |  |  |  |  |  |  |

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cerro Negro não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

3.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Belo do Sul - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cerro Negro, SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **CONTRATADA** | **JOSÉ ADELAR DE MORAIS** **Prefeito exercício****CONTRATANTE** |

Testemunhas:

01. 02.

Nome: Nome:

CPF: CPF:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

#### ANEXO “E”

**RELAÇÃO DE ITENS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Preço Unitário orçado** | **Especificação** |
| 1 | 110,00 | KG | 8,99 | ABACATE (BOA QUALIDADE) e livre de defeitos. |
| 2 | 260,00 | KG | 6,30 | Abacaxi Boa Qualidade e livre de defeitos |
| 3 | 33,00 | PCT | 4,99 | Achocolatado em pó tradicional a base de cacau em pó, pacotes com 400 gramas, O produto deve ser de boa qualidade, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deve estar intacta e bem vedada, conter a informação nutricional e a data de validade deve ser de 4 meses da entrega. |
| 4 | 200,00 | UN | 3,39 | Açúcar cristal, Embalagem de 1 kg, o produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar o prazo de validade de no mínimo 10 meses. Deve constar a data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega do produto. |
| 5 | 100,00 | KG | 5,99 | Açúcar Demerara, Embalagem de 1 kg, o produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar o prazo de validade de no mínimo 10 meses. Deve constar a data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega do produto. |
| 6 | 1.200,00 | KG | 2,99 | Açúcar Refinado Branco especial, Embalagem de 1 kg, o produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar o prazo de validade de no mínimo 10 meses. Deve constar a data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega do produto. |
| 7 | 165,00 | PCT | 10,59 | Açúcar Refinado Branco especial 5 kg, o produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar o prazo de validade de no mínimo 10 meses. Deve constar a data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega do produto. |
| 8 | 47,00 | UN | 4,69 | Adoçante 100% a base de Stevie, líquido, contendo 80 ml cada frasco, não devendo conter ciclamato, sacarina e aspartame. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, com prazo de validade e origem, informações nutricionais e ingredientes. |
| 9 | 2.520,00 | UN | 1,19 | Água mineral sem gás, embalagem com 500 ml, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade, e origem do produto. |
| 10 | 530,00 | MC | 1,99 | Alface (boa qualidade), Boa Qualidade. Embalados em plástico de polietileno transparente com aproximadamente 400 gramas cada. |
| 11 | 230,00 | UN | 2,50 | Alho embalagem 100 gramas, Boa Qualidade. Embalagem de 100 gramas. Embalados em plástico de polietileno transparente. |
| 12 | 150,00 | PCT | 4,18 | Amendoim descascado, sem pele, selecionado, classe miúdo, tipo 1, cor clara ou vermelho. Pacote de 500 gramas cada. O produto não deve apresentar sujidade, umidade e bolor. A embalagem deve estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. |
| 13 | 120,00 | PCT | 8,99 | Amido de Milho 1 kg, Embalagem de 1 kg cada. O produto não deverá apresentar resíduo, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. |
| 14 | 10,00 | UN | 3,39 | Anilina em pó comestível - cores diversas - 5 gramas |
| 15 | 500,00 | PCT | 3,48 | Arroz Integral, Pacotes de 1 kg cada. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedra, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta e bem vedada, conter a informação nutricional e a data de validade deve ser de 6 meses da entrega. |
| 16 | 1.010,00 | PCT | 3,19 | Arroz Arborizado Tipo 1 - Longo fino, Pacotes de 1 kg cada. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedra, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta e bem vedada, conter a informação nutricional e a data de validade deve ser de 6 meses da entrega. |
| 17 | 200,00 | PCT | 3,39 | Aveia em Flocos grossos, Pacotes de 500 gramas cada. O produto deve ser de boa qualidade, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deve estar intacta e bem vedada, conter a informação nutricional e a data de validade deve ser de 4 meses da entrega. |
| 18 | 70,00 | UN | 16,99 | Azeite de Oliva extravirgem até 0,8% de acidez, Embalagem de vidro de 500 ml, azeite extravirgem com até 0,8% de acidez. |
| 19 | 100,00 | PCT | 7,99 | bala mastigável textura dura sortida nos sabores uva, menta, abacaxi e framboesa. Embalagem de 600 gramas |
| 20 | 100,00 | PCT | 7,99 | bala mastigável textura macia sortida nos sabores uva, menta, abacaxi e framboesa. Embalagem de 600 gramas |
| 21 | 3.510,00 | KG | 2,99 | Banana Branca boa Qualidade. Tamanho médio, em processo de amadurecimento. |
| 22 | 2.000,00 | UN | 2,09 | Barra de cereal sabores diversos embalagem com 20 gramas, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade, e origem do produto. |
| 23 | 1.020,00 | KG | 2,99 | Batata Inglesa, Boa Qualidade, firme e livre de defeitos, Tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente. |
| 24 | 3.300,00 | UN | 2,99 | Bebida láctea UHT sabor chocolate (fonte: de vitaminas, cálcio e ferro), com leite pasteurizado, embalagem de 200 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.  |
| 25 | 520,00 | KG | 4,79 | Bergamota (boa qualidade), embalados em Plástico de Polietileno Transparente. |
| 26 | 220,00 | KG | 3,39 | Beterraba Boa Qualidade. Firme, tenra, razoavelmente macia, redondas de cor vermelho-vivo e com pele lisa. Livre de defeitos. Embalados em Plástico de Polietileno Transparente. |
| 27 | 250,00 | PCT | 4,04 | Biscoito de polvilho sem leite na composição. Pacotes de 150 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, prazo de validade de um ano. Informação nutricional e ingredientes. INGREDIENTES: Polvilho, gordura, sal, ovo e aromatizante. |
| 28 | 100,00 | PCT | 3,99 | Biscoito Doce SEM LACTOSE, sem proteína do leite de vaca OU TRAÇOS DE LEITE. Embalagem mínima de 350 gramas, O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, prazo de validade de um ano. Informação nutricional e ingredientes. |
| 29 | 1.290,00 | PCT | 4,49 | Biscoito Doce tipo Maisena, PACOTE COM NO MINIMO 250 GRAMAS, O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, prazo de validade de um ano. Informação nutricional e ingredientes. |
| 30 | 100,00 | PCT | 4,80 | Biscoito sem glúten e sem leite, diversos sabores sem glúten na composição. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, prazo de validade de um ano. Informação nutricional e ingredientes.  |
| 31 | 1.600,00 | PCT | 3,25 | Bolacha salgada sabor original de multiface com 6 emb. 144g, O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, prazo de validade de um ano. Informação nutricional e ingredientes. |
| 32 | 915,00 | UN | 4,19 | Bolacha Salgada, tipo Cream Cracker, Pacotes de 400 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, prazo de validade de um ano. Informação nutricional e ingredientes. |
| 33 | 1.405,00 | PCT | 4,29 | Bolacha Salgada, tipo Cream Cracker integral, Pacotes de 400 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, prazo de validade de um ano. Informação nutricional e ingredientes. |
| 34 | 40,00 | PCT | 30,00 | Bombom embalagem de 1 kg recheado com castanha de chocolate branco |
| 35 | 50,00 | PCT | 30,00 | Bombom pacote de 1kg recheado de castanha e chocolate preto, Bombom embalagem de 1 kg recheado com castanha de chocolate preto |
| 36 | 100,00 | MC | 4,49 | Brócolis (boa qualidade), Boa Qualidade. Firme, em Cor característica verde escuro. Não pode apresentar impurezas ou coloração amarelada nas inflorescências. Embalados em Plástico de Polietileno  |
| 37 | 15,00 | PCT | 13,99 | Cacau em Pó solúvel, Embalagem de 200 gramas. Sem açúcar e substâncias artificiais. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade. Informação nutricional, ingredientes e procedência.  |
| 38 | 710,00 | PCT | 9,98 | Café em pó moído, Embalagem de 500 gramas. Torrado, moído, extraforte de boa qualidade com selo de pureza ABIC. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo quinze dias da data de entrega do produto, prazo de validade de quatro meses. Informação nutricional e ingredientes.  |
| 39 | 48,00 | PCT | 13,99 | Café Solúvel, Embalagem de 200 gramas. Extra forte Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo quinze dias da data de entrega do  |
| 40 | 40,00 | PCT | 1,89 | Canela em Pó 30 gramas contendo até 30 gramas do produto. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade, e origem do produto. |
| 41 | 10,00 | PCT | 1,89 | canela rama, Embalagem contendo até 100 gramas do produto. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade, e origem do produto. |
| 42 | 180,00 | PCT | 3,29 | Canjica de milho amarela Embalagem de 500 gramas. Tipo 1, classe amarela, subgrupo empeliculada. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses, e origem do produto. |
| 43 | 610,00 | KG | 25,98 | Carne em iscas, tipo coxão mole, Congelada. Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente, com rotulagem específica e peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE)  |
| 44 | 1.220,00 | KG | 16,73 | Carne Moída, tipo acém ou Coxão duro resfriada. Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente, com rotulagem específica e peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE). |
| 45 | 520,00 | KG | 25,98 | Carne Peça inteira, tipo patinho ou coxão mole congelada. Isenta de cartilagem e nervo, sem gordura aparente, deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente, com rotulagem específica e peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE)  |
| 46 | 503,00 | KG | 2,99 | Cebola Branca ou Roxa, Primeira Qualidade, livre de defeitos, fresca e tamanho médio. Embalados em Plástico de Polietileno Transparente. |
| 47 | 505,00 | KG | 3,13 | Cenoura Primeira Qualidade, livre de defeitos, fresca e tamanho médio. Embalados em Plástico de Polietileno Transparente. |
| 48 | 80,00 | LATA | 9,49 | Cereal de milho, arroz ou multicereais para alimentação infantil, Embalagem de 400 gramas. Fonte de nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e informação nutricional. |
| 49 | 150,00 | PCT | 6,42 | Cereal matinal de Milho sem açúcar, Embalagem com 300 gramas. Com características de corânica, enriquecido de vitaminas e minerais. Não deverá apresentar resíduo de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. DEVE SER DE MILHO SEM AÇÚCAR. |
| 50 | 2.500,00 | UN | 4,99 | Cestinhas de guloseimas com 190 a 200 gramas de doces variados com motivo de datas comemorativas. A cestinha deverá ter o tema conforme a data festiva (Páscoa, Dia das Crianças ou Natal) |
| 51 | 1.095,00 | CX | 3,69 | Chá em sabores - Caixa de 10 gramas com 10 saches, Sabores de Hortelã, cidreira, camomila, maçã, morango, erva-doce, pêssego. |
| 52 | 25,00 | UN | 23,99 | Chocolate ao leite em barra, Pacotes de 1 kg. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação nutricional e ingredientes. |
| 53 | 140,00 | PCT | 1,99 | Chocolate granulado, pacotes de 500 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação nutricional e ingredientes. |
| 54 | 240,00 | PCT | 4,79 | Coco ralado seco sem açúcar, Pacotes de 100 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação nutricional e ingredientes. |
| 55 | 105,00 | MC | 4,49 | Couve-Flor Boa Qualidade, Livre de defeitos e sem impurezas na inflorescência. Embalados em Plástico de Polietileno Transparente. Com no mínimo 350 gramas cada. |
| 56 | 20,00 | PCT | 1,89 | Cravo da índia, Embalagem contendo até 100 gramas do produto. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade, e origem do produto. |
| 57 | 110,00 | UN | 2,69 | Creme de leite Pasteurizado, Leite condensado caixa de 200 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação  |
| 58 | 20,00 | PCT | 49,90 | Doce de Abobora vermelha em formato de coração, embalagem com no mínimo 50 unidades. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, prazo de validade de um ano. Informação nutricional e ingredientes. |
| 59 | 20,00 | PCT | 19,99 | DOCE DE AMENDOIM TIPO GIBI EMBALAGEM COM 50UN |
| 60 | 246,00 | UN | 4,29 | Doce de frutas cremoso, Embalagem de 200 gramas. Sem açúcar e substâncias artificiais. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade. Informação nutricional, ingredientes e procedência.  |
| 61 | 238,00 | UN | 5,99 | Doce de leite Cremoso, Embalagens de 400 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. |
| 62 | 40,00 | UN | 19,99 | Doce tipo beijinho pronto, moldável. Pode ser utilizado para fazer bolinhas de beijinho, embalagem 1kg |
| 63 | 40,00 | UN | 19,99 | Doce tipo brigadeiro pronto, moldável. Pode ser utilizado para fazer bolinhas de brigadeiro, embalagem 1kg |
| 64 | 1.030,00 | PCT | 9,98 | Erva Mate Embalagem de 1 kg, o produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar o prazo de validade de no mínimo 10 meses. Deve constar a data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega do produto. |
| 65 | 180,00 | PCT | 4,49 | Ervilha Congelada, Boa Qualidade. Selecionada. Variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos, embalagem de 300 - 350 gramas, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. |
| 66 | 1.000,00 | LATA | 8,79 | Extrato de Tomate Acondicionamento em latas de 840 gramas. Não devendo estar amassada, estufada ou enferrujada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses. Informação nutricional e ingredientes. |
| 67 | 20,00 | PCT | 4,29 | Farinha de Arroz Branco Embalagem de 1 kg. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data  |
| 68 | 200,00 | PCT | 5,79 | Farinha de Mandioca Embalagem de 1 kg. Grupo seca, subgrupo fina beneficiada, classe branca, tipo 1. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e origem do produto. |
| 69 | 400,00 | PCT | 3,09 | Farinha de Milho (Fubá de milho amarelo), Embalagem de 1 kg. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data  |
| 70 | 800,00 | PCT | 3,39 | Farinha de Trigo especial, Embalagem de 1 kg. Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e origem do produto. |
| 71 | 200,00 | PCT | 3,99 | Farinha de trigo integral, Embalagem de 1 kg. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. |
| 72 | 1.000,00 | PCT | 5,79 | Feijão Preto, tipo 1 Feijão comum preto tipo 1. Pacotes de 1 kg cada. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedra, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta e bem vedada, conter a informação nutricional e a data de validade deve ser de 6 meses da entrega. |
| 73 | 60,00 | UN | 6,29 | Fermento Biológico Seco, Embalagem de 125 gramas. O produto não deverá apresentar bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve estar intacta e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. |
| 74 | 600,00 | UN | 2,79 | Fermento Químico, Embalagem de 100 gramas. O produto não deverá apresentar bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e e deve estar intacta e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. |
| 75 | 2.000,00 | KG | 11,98 | Filé de Frango, tipo sassami, Congelado. Deve apresentar odor característico, acondicionado em embalagem de 1 kg, sendo a embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE) |
| 76 | 500,00 | KG | 31,98 | Filé de peixe, tipo tilápia, cação ou linguado, Congelado. Deve apresentar odor característico, SEM ESPINHAS, acondicionado em embalagem de 1 kg, sendo a embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE) tipo tilápia, cação ou linguado  |
| 77 | 400,00 | KG | 8,99 | Filezinho suíno, sem osso congelado. Deve apresentar odor característico, acondicionado em embalagem de 1 kg, sendo a embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem  |
| 78 | 120,00 | LATA | 36,49 | Fórmula Infantil a partir do 6º mês de vida, embalagem de 400 gramas Formula Infantil de Seguimento com Ferro para Lactentes de 0 a 6 meses com probióticos e DHA. SEM GLÚTEN |
| 79 | 120,00 | LATA | 22,98 | Fórmula Infantil a partir do 6º mês de vida `base de soja, embalagem de 400 gramas, fórmula à base de soja e sem proteínas lácteas. É ideal para bebês a partir do sexto mês de vida que possuem intolerância à lactose E ALERGIA A PROTEÍNA DE LEITE. SEM GLÚTEN |
| 80 | 60,00 | LATA | 49,90 | Fórmula Infantil a partir dos 6º meses de vida, embalagem de 400 gramas, Formula Infantil de Seguimento com Ferro para Lactentes a partir do 6 mês - com probióticos e DHA. SEM GLÚTEN |
| 81 | 60,00 | LATA | 39,69 | Fórmula Infantil para crianças de 0 a 6 meses de vida a base de soja, embalagem de 400 gramas, formula a base de soja e sem proteínas lácteas. É ideal para bebes de 0 a 6 meses de vida que possuem intolerância a lactose ou alérgicos a proteína do leite. SEM GLÚTEN |
| 82 | 1.200,00 | KG | 5,89 | Frango, coxa e sobrecoxa congelada congelado. Deve apresentar odor característico, acondicionado em embalagem de 1 kg, sendo a embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE) |
| 83 | 1.000,00 | KG | 10,29 | Frango, COXINHA DA ASA Congelado. Deve apresentar odor característico, acondicionado em embalagem de 1 kg, sendo a embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE) |
| 84 | 80,00 | UN | 0,99 | Gelatina em pó, Embalagem mínima de 30 gramas. Diversos Sabores. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve estar intacta e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. |
| 85 | 60,00 | UN | 3,99 | Gelatina em pó sem sabor, Embalagem mínima de 24 gramas. Sem sabor e incolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve estar intacta e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. |
| 86 | 120,00 | PCT | 17,99 | Granola Tradicional embalagem de 1 kg, Granola tradicional com aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de trigo, gordura de palma, extrato de malte, uva passa, maçã, mel, flocos de arroz, farelo de trigo, linhaça dourada, farinha de castanha de caju, castanha do Pará, castanha de caju, coco ralado, gergelim preto, aroma natural de baunilha e aroma natural de coco. Embalagem vedada de 1 kg, com informação nutricional e validade |
| 87 | 600,00 | BAN | 3,79 | Iogurte de frutas, bandejas de 540 g cada, contendo 6 unidades de potes de iogurte cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. IOGURTE NÃO É BEBIDA LÁCTEA. |
| 88 | 300,00 | UN | 3,37 | Iogurte de soja, sabores diversos, Embalagem de 180 gramas A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. 0% LACTOSE OU PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. |
| 89 | 500,00 | UN | 2,59 | Iogurte zero lactose, sabores diversos, Embalagem de 170 gramas A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. IOGURTE NÃO É BEBIDA LÁCTEA. |
| 90 | 4.000,00 | LT | 6,99 | Iogurte, sabores diversos, embalagem de 1 litro, A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. IOGURTE NÃO É BEBIDA LÁCTEA. |
| 91 | 3.010,00 | KG | 3,29 | Laranja Boa qualidade. Casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas de plástico. |
| 92 | 140,00 | UN | 3,83 | Leite condensado caixa de 395 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação nutricional e ingredientes. |
| 93 | 120,00 | UN | 17,99 | Leite de arroz sem sabor, Leite de arroz embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. SEM SABOR |
| 94 | 240,00 | LT | 6,99 | Leite de soja embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. SABORIZADO |
| 95 | 120,00 | LT | 6,99 | leite de soja sem sabor - Original - embalagem tetra paz, Leite de soja embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. SEM SABOR |
| 96 | 9.230,00 | LT | 3,49 | Leite integral UHT integral longa vida, embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. |
| 97 | 120,00 | LT | 3,59 | Leite Zero Lactose UHT Zero lactose longa vida, embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. |
| 98 | 75,00 | KG | 5,99 | Limão Boa qualidade. Casca íntegra e fim. Embalados em plástico de polietileno transparente. |
| 99 | 3.010,00 | KG | 4,49 | Maçã Boa qualidade. Casca fina, lisa, vermelha sem manchas e amassados, ou sinal de deterioração, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente. |
| 100 | 200,00 | PCT | 3,29 | Macarrão com ovos, tipo letrinha, cabelo de anjo ou caramujinho Embalagem de 500 gramas cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade |
| 101 | 200,00 | PCT | 4,29 | Macarrão com ovos, tipo PENNE Integral. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade |
| 102 | 180,00 | PCT | 7,79 | Macarrão com ovos, tipo talharim Embalagem de 1 kg cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade |
| 103 | 50,00 | PCT | 7,10 | Macarrão de arroz, sem glúten, tipo pena ou parafuso, livre de glúten. Embalagem de 500 gramas cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade |
| 104 | 1.020,00 | KG | 4,99 | Mamão Boa qualidade. Casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, ou sinal de deterioração, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente. |
| 105 | 300,00 | KG | 4,99 | Manga Boa qualidade. Casca fina, lisa, vermelha amarelada sem manchas e amassados, ou sinal de deterioração, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente. |
| 106 | 400,00 | PT | 7,99 | Manteiga acondicionada em potes plásticos de 200 gramas. Com validade de 3 meses no ato da entrega. |
| 107 | 100,00 | UN | 8,99 | Margarina com sal. Potes de 500 gramas. 0% Gordura trans. descrita no rótulo. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. |
| 108 | 200,00 | UN | 6,29 | Margarina LIGHT. Potes de 500 gramas. 0¢ Gordura trans. descrita no rótulo. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. |
| 109 | 100,00 | UN | 5,29 | Massa de pastel, tamanho festa. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto e prazo de validade |
| 110 | 200,00 | UN | 5,29 | Massa de pastel, tamanho médio. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto e prazo de validade  |
| 111 | 500,00 | KG | 3,25 | Melancia Boa qualidade. Embalados em plástico de polietileno transparente. |
| 112 | 510,00 | KG | 4,99 | melão Boa qualidade. Casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, ou sinal de deterioração, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente |
| 113 | 302,00 | PCT | 2,99 | Milho para pipoca Pacotes de 500 gramas. Com bom rendimento e boa qualidade de grãos. Com data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega, embalagem intacta e bem vedada. |
| 114 | 180,00 | KG | 4,53 | Milho verde congelado. Boa Qualidade. Selecionado. Variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos, embalagem de no mínimo 300 a 350 gramas, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. |
| 115 | 200,00 | PCT | 8,99 | Mini pizza tamanho coquetel. Pacotes de no mínimo 250 a 300 gramas com 50 unidades. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, Informação nutricional e ingredientes. |
| 116 | 200,00 | KG | 2,99 | Moranga ou Abóbora Cabotai De primeira qualidade, livre de defeitos, fresca e tamanho médio, ao ponto para consumo. Embalados em plástico de polietileno transparente. |
| 117 | 150,00 | PT | 6,59 | Nata - creme de leite fresco Potes de 300 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. |
| 118 | 684,00 | UN | 3,99 | Óleo de Soja refinado Embalagem de 900 ml. Não devendo estar amassada, estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. |
| 119 | 40,00 | PCT | 1,89 | Orégano Embalagem mínima 10 gramas do produto, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade e origem. |
| 120 | 1.010,00 | DZ | 4,99 | Ovos de galinha fresco, casca livre de rachaduras e sujidades. Embalagem contendo uma dúzia cada, devendo estar intacta e constar o prazo de validade. |
| 121 | 800,00 | KG | 5,28 | Pão de milho. Embalado. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional. |
| 122 | 2.500,00 | UN | 5,49 | Pão fatiado de forma, do dia. Embalado. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional. |
| 123 | 2.000,00 | KG | 0,50 | Pão para cachorro-quente 50 gramas Embalado. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional. |
| 124 | 750,00 | KG | 5,28 | Pão sovado, Embalado. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional. |
| 125 | 220,00 | KG | 3,39 | Pepino Boa qualidade. Coloração Verde, medindo no mínimo 15 cm. Embalados em plástico de polietileno transparente. |
| 126 | 200,00 | KG | 7,99 | Pêssego Boa qualidade. Coloração Verde, medindo no mínimo 15 cm. Embalados em plástico de polietileno transparente. |
| 127 | 2.300,00 | PCT | 1,25 | Pipoca pronta doce (caramelizada), Embalagem possuindo 20 gramas cada |
| 128 | 100,00 | UN | 8,99 | Pirulito sortido, diversos sabores. Embalagem de 700 gramas |
| 129 | 220,00 | PCT | 7,39 | Polvilho Azedo Pacotes de 1kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. |
| 130 | 850,00 | PCT | 3,39 | Presunto Cozido Fatiado Acondicionado em embalagens de 160 gramas. Deve apresentar odor característico. A embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE) |
| 131 | 850,00 | PCT | 4,99 | Queijo Muçarela Fatiado Acondicionado em embalagens de 160 gramas. Deve apresentar odor característico. A embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE) |
| 132 | 100,00 | PCT | 7,47 | Queijo Muçarela fatiado, zero lactose Acondicionado em embalagens de 160 gramas. Deve apresentar odor característico. A embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE) |
| 133 | 40,00 | PCT | 14,98 | Quino a Real, embalagem vedada de 200 gramas com rotulagem nutricional e validade |
| 134 | 110,00 | PCT | 2,99 | Quirera Embalagem de 1 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 2 meses da data de entrega do produto. |
| 135 | 2.500,00 | UN | 1,49 | Refrigerante diversos sabores PET 237 ml, embalagem de 237 ml, não devendo estar amassada, estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 1 meses da data de entrega do produto e prazo de validade. |
| 136 | 50,00 | UN | 6,99 | Refrigerante sabor GUARANÁ, embalagem 02 Litros. Não devendo estar amassada, estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 1 meses da data de entrega do produto e prazo de validade. |
| 137 | 50,00 | UN | 6,99 | Refrigerante sabor Laranja, embalagem 02 Litros. Não devendo estar amassada, estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 1 meses da data de entrega do produto e prazo de validade. |
| 138 | 50,00 | UN | 6,99 | Refrigerante sabor LIMÃO, embalagem 02 Litros. Não devendo estar amassada, estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 1 meses da data de entrega do produto e prazo de validade. |
| 139 | 90,00 | UN | 6,99 | Refrigerante sabor COLA, embalagem 02 Litros. Não devendo estar amassada, estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 1 meses da data de entrega do produto e prazo de validade.  |
| 140 | 1.020,00 | KG | 2,87 | Repolho Boa qualidade. Tipo branco, fresco sem sinais de deterioração. Embalados em plástico de polietileno transparente.  |
| 141 | 100,00 | UN | 4,99 | Requeijão Cremoso Embalagem de 200 gr. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação, selo de inspeção e validade. |
| 142 | 240,00 | PCT | 1,19 | Sal refinado e Iodado Embalagem de 1 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 2 meses da data de entrega do produto. |
| 143 | 120,00 | KG | 22,90 | Salsicha Acondicionado em embalagens de 1 kg. Deve apresentar odor característico. A embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE) |
| 144 | 30,00 | PCT | 4,49 | Semente de linhaça marrom Embalagem de 200 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 2 meses da data de entrega do produto, informação nutricional e procedência. |
| 145 | 1.200,00 | LT | 9,98 | Suco de laranja, 100% integral, sem adição de água, açúcar e corantes. Embalagem mínima de 1 litro. |
| 146 | 2.000,00 | UN | 2,29 | Suco de néctar de frutas, diversos sabores com embalagem de 200 ml, Água, suco concentrado e polpa de frutas, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico (vitamina C), A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.  |
| 147 | 1.500,00 | LT | 12,98 | Suco de uva tinto, 100% integral, sem adição de água, açúcar e corantes. Embalagem de no mínimo 1,5 litro. |
| 148 | 1.020,00 | KG | 6,99 | Tomate Boa qualidade. Bem formado., lisos, livre de defeitos, cor vermelho. Não devem estar muito amolecidos (maduros demais). Não serão aceitos tomates estragados.  |
| 149 | 2.500,00 | UN | 2,29 | Torrona embalagem 25 gramas, doce tradicional a base de amendoim e biscoito Lafer. |Ingredientes: xarope de glicose, açúcar, amendoim torrado, albumina, amido de arroz, óleo de soja, extrato natural de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de castanha de caju. Embalagem 25 gramas. |
| 150 | 75,00 | UN | 1,83 | Vinagre de álcool Embalagem de 900 ml. Não devendo estar amassada, estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 1 meses da data de entrega do produto e prazo de validade. |